REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 787/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessária a realização de obras para a reforma da Rampa do Atum;
b) o local é tradicional e histórico porque é uma rampa de acesso de pessoas na procissão do Bom Jesus dos Navegantes e na praia;
c) há duas procissões marítimas: uma no dia 31 de dezembro, fazendo o percurso Largo da Boa Viagem/Basílica da Conceição da Praia; a outra, no dia 1º de janeiro, uma das mais populares da cidade, contando com centenas de embarcações, acompanhando a Galeota Gratidão do Povo, que conduz a imagem de Nosso Senhor dos Navegantes pelas águas da Baía de Todos os Santos, desde o cais do 2º Distrito Naval, no Comércio, até a praia da Boa Viagem;
d) a reforma de locais de referência turística e tradicional de nossa Cidade é necessária, sendo de responsabilidade do Governo Municipal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade da realização de obras para a reforma da Rampa do Atum.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires